## PORTARIA MUNICIPAL Nº 425/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

**CONSIDERANDO**: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**: O Requerimento da Servidora a Sr.ª Vilma Rosa de Souza, **Auxiliar de Serviço Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

## Resolve:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.ª **Vilma Rosa de Souza**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 07 de maio de 2024, com final em 07 de agosto de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 08 de maio de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação